



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017

Processo Administrativo nº. 1486/2021
Pregão Presencial nº. 20/2017

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES e, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a sr^a. **EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA**, brasileira, professora, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e R.G. nº 1.339.684-ES, residente na Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, a empresa **LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 20/2017**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.159.548/0001-81, com sede à Av.: José Tesch, 850, Lj 03, Centro, Linhares-ES, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 237.363.567-49 e RG nº. 733.854-SSP-RJ, residente à Av.: Jose Julio de Souza, 1.560, Apt. 601, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima já qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos, através do PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 020/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR:

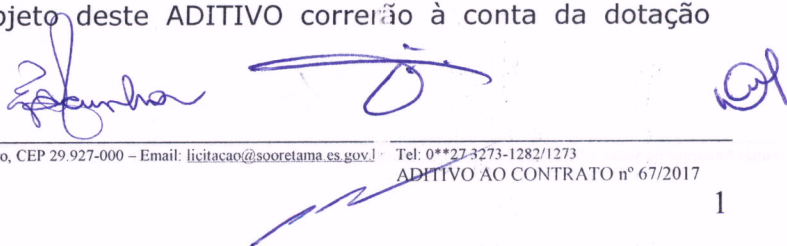
- 1.1** - Este termo de aditamento tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de vigência do contrato em epígrafe pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato supracitado.
- 1.2** - O valor permanece inalterado, acompanhando simultaneamente a presente prorrogação, conforme autos em epígrafe.
- 1.3** - Especificações, quantitativos e preços a serem praticados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	ITEM 01- LOCAÇÃO , Tipo: Passeio, 13 (treze)Veículos, [Tipo]: Hatch , Veículo [cor]: Branca, Lugares [Qtde]: 05 [cinco] Passageiros [01 Motorista + 04 Passageiros], Manutenção Preventiva e Corretiva: Por Conta da Contratada, Acessórios [Tipo]: Ar condicionado [original de fábrica], freios ABS e sistema de airbag, Motor [Potência]: Mínimo de 1.368, Ano: Veículo novo ou seminovo, ano 2017, verificado a partir da data de assinatura do contrato, Seguro Total [Veículo]: Por Conta da Contratada, Seguro Total [Resp. Civil + Terceiros]: Por Conta da Contratada, Portas [Qtde]: 4. Direção Hidráulica, Câmbio manual com 05 marchas, Combustível: Flex,	Diárias	365	87,00	31.755,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste ADITIVO correrão à conta da dotação orçamentária:

005 – Secretaria Municipal de Saúde





Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

001 – Fundo Municipal de Saúde

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 / **Ficha nº 10**

3 CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:

3.1- A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato dilatado.


4 - CLÁUSULA QUARTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

4.1- Por meio do presente fica assegurado ao contratado que o seu pedido de reajuste será examinado, e que se demonstrado viável e vantajoso poderá ser concedido, conforme fixado na lei 8666/93.

5 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.


Sooretama-ES, 03 de maio de 2021.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE




EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ 17.159.548/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____


Daniella Fontes Tozi
CPF: 145.031.777-45

TESTEMUNHAS:(2) _____